



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação Regional Ensino-Samambaia

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARCEIRA - CEPI
EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLA

PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO – 2023

CRE: SAMAMBAIA	Data: 13/12/2022
Organização da Sociedade Civil - OSC: Obra de assistência a Infância e a Sociedade OASIS	Telefone: (61) 991002813
Unidade de Atendimento: CEPI AZULÃO	Telefone: (61) 9 8677-5976
Representante da Instituição: Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro	

QUADRO DEMONSTRATIVO - POR TURMA

SÉRIE		FAIXA ETÁRIA	CAPACIDADE FÍSICA***		2022****	2023	Nº DE PROFESSOR E CARGA HORÁRIA	Nº DE MONITOR
			Mínimo	Máximo	Nº crianças na turma	Nº crianças na turma		
Sala 01	Berçário I	4 meses ou a completar até 31/03	08	12	12	12	40h	1
Sala 02	Berçário II	1 ano completo ou a completar até 31/03	08	12	12	12	40h	1
Sala 03	Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31/03	22	22	22	22	40h	2
	Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31/0			-	-		
Sala 04	Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31/03	22	22	22	22	40h	2
	Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31/0			-	-		
Sala 05	Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31/03	22	22	22	22	40h	2
	Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31/0			-	-		
Sala 06	Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31/03	22	22	22	22	40h	1
	Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31/03			-	-		
Sala 07*	Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31/03	30	30	24	-		
	Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31/0			-	24	40h	1
Sala 08*	Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31/03	30	30	24	24	40h	1
	Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31/03			-	-		
Sala 09**	Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31/0	14	14	14	-		
	Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31/03			-	14	40h	1
TOTAL					174	174		

* As salas 07 e 08 poderão atender a Pré-Escola (crianças de 4 e 5 anos) ou Maternal, conforme a demanda da CRE/UNIPLAT. Nas salas 07 e 08 é permitido o atendimento de, no máximo, 24 crianças para turmas de Maternal e de, no máximo, 30 crianças para turmas de Pré-Escola, quando for o caso.

** Na sala 09, destinada à brinquedoteca, quando necessário, fica autorizado o atendimento de, no máximo, 14 crianças, devendo também ser observada a faixa etária e a relação adulto/criança.

*** A enturmação deve obedecer o limite mínimo de 1,20m² por criança em sala de atividades, conforme determina o Decreto nº 27.217 de 08 de setembro de 2006, e o número máximo por turma/série estabelecido na Estratégia de Matrícula vigente.

**** Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

QUADRO DEMONSTRATIVO - TOTAIS

SÉRIE	2022*		2023	
	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças
Bebês I - (Berçário I)	01	12	01	12
Bebês II - (Berçário II)	01	12	01	12
Crianças bem pequenas I - (Maternal I)	03	66	04	80
Crianças bem pequenas II - (Maternal II)	04	84	03	70
Crianças pequenas I - (1º Período)	-	-	-	-
Crianças pequenas II - (2º Período)	-	-	-	-
TOTAL GERAL	09	174	09	174

* Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

QUADRO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

NOME DA CRIANÇA	DEFICIÊNCIA	SALA/TURMA

Obra de Assistência a Infância e a Sociedade- OASIS
CNPJ MATRIZ: 37.160.546/0001-10.
Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro
Presidente

Representante da Instituição Educacional Parceira
(assinatura e carimbo)

CONFERIDO E VALIDADO POR:

Deusdemilson Oliveira Matos
SEE/DF mat. 30.002-0
Chefe UNIPLAT-CRESAM
DODF nº. 130 13/07/2020

Representante da UNIPLAT (assinatura e carimbo)

Michelle Cruz Camargo de Oliveira
Matrícula: 2203227
Chefe de UNIEB - CRESAM
DODF nº. 86 10/05/2022 pág. 81

Representante da UNIEB (assinatura e carimbo)

Gestor da Parceria